



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 296/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 10 de outubro de 2003.

❖ Considerando a Carência de leitos de cuidados intermediários neonatal no Espírito Santo:

RESOLVE: Aprovar o cadastramento de 4 (quatro) leitos de cuidados intermediários neonatal, no Hospital Antonio Bezerra de Faria, conforme Portaria nº 1091/GM de 25/08/99.



JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite